

PORTARIA COREN-RO N. 78 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DFEP /Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal **Sra. Lilian Sampaio** para atividades de Fiscalização no Município do Vale do Anari, no dia 16 de março de 2023.

Art. 2º – A profissional designada fará jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021, para realização da atividade.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente